



Prefeitura de Buenos Aires

DECRETO Nº 11/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Buenos Aires, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 683/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 844.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 150.000,00

1030104282.078 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030104282.079 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

1030104282.080 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030104282.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31919200 - Despesas de Exercícios Anteriores

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 44.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030203012.085 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030204282.086 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030304282.087 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

Total R\$ 844.000,00

2

- Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1339202472.042 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

	RS	844.000,00
Total	RS	844.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buenos Aires, em 24 de fevereiro de 2021



JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO